

**Sistema de Incentivos à
Competitividade Empresarial**

Inovação Produtiva



OBJETIVOS

Este incentivo pretende estimular o **investimento empresarial** de natureza inovadora, promovendo a alteração do perfil de especialização da economia portuguesa e o reforço da sua competitividade externa, através da diferenciação, diversificação e inovação.

São suscetíveis de apoio as operações que contribuam para a melhoria das capacidades produtivas das PME e para o desenvolvimento de soluções inovadoras, digitais e sustentáveis, sobretudo baseadas nos resultados de I&D e no aumento do emprego qualificado.

AÇÕES ELEGÍVEIS

São suscetíveis de apoio as operações que incidam em **investimento produtivo** em atividades inovadoras, promovidas por PME, incluídas nas seguintes tipologias.

- Criação de um novo estabelecimento
- Aumento da capacidade de um estabelecimento já existente
- Diversificação da produção de um estabelecimento para produtos não produzidos anteriormente no estabelecimento
- Alteração fundamental do processo global de produção de um estabelecimento existente.

ENTIDADES BENEFICIÁRIAS

Micro, Pequenas e Médias Empresas (**PME**) - necessário Certificado PME

ÁREA GEOGRÁFICA

Todas as regiões NUTS II do Continente (Norte, Centro, Lisboa, Alentejo e Algarve).

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

- Contribuir para as finalidades e objetivos do aviso
- Demonstrar dispor de fontes de financiamento
- Demonstrar a viabilidade económico-financeira da operação
- Deter uma autonomia financeira $\geq 15\%$
- Certificação PME
- Investimento **mínimo de 300.000€**
- Não são elegíveis despesas anteriores à data da submissão da candidatura
- No caso de obras, ter o projeto de arquitetura aprovado pelas entidades competentes até à decisão da candidatura.

INCENTIVO

Territórios de Baixa Densidade:

- Incentivo é Não Reembolsável (**fundo perdido**).
- Micro e Pequenas Empresas: limite máximo de 50%
- Médias Empresas: limite máximo de 40%
 - Taxa Base: 25% para médias empresas e 30% para micro e pequenas empresas
 - Majorações:
 - Indústria 4.0 - 5%
 - Transição Climática - 5%
 - Criação de Emprego Qualificado - Entre 1 e 3 PTQ - 2%; 4 ou + PTQ - 5%
 - Capitalização PME - 5%

Outros Territórios:

- Incentivo Híbrido: uma parte a fundo perdido e uma parte empréstimo (ainda a definir)

ÂMBITO SETORIAL

Todas as atividades económicas (CAE) que visam a produção de bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis, à exceção das seguintes atividades:

- Financeiras e de seguros; Defesa; Lotarias e outros jogos de aposta;
- Setor da pesca e da aquicultura; Setor da produção agrícola primária, os auxílios para participação em feiras e os auxílios à inovação em matéria de processos e organização.

DURAÇÃO DO PROJETO

- Máximo de **24 meses**
- O ano utilizado como referência para o pré-projeto é 2024

CUSTOS ELEGÍVEIS

No âmbito deste concurso são elegíveis os seguintes custos:

- **Máquinas e Equipamentos** incluindo os custos diretamente atribuíveis para os colocar na localização e condições necessárias para o respetivo funcionamento
- **Equipamentos Informáticos**, incluindo o software necessário ao seu funcionamento
- **Software** standard ou desenvolvido especificamente
- Direitos de patentes, nacionais e internacionais, licenças, conhecimentos técnicos não protegidos por patente
- Intervenção de contabilistas certificados ou revisores oficiais de contas
- Serviços de engenharia
- Estudos, diagnósticos, auditorias
- Estudos ou relatórios no âmbito do alinhamento da operação com o Princípio «Não prejudicar significativamente»
- Planos de marketing
- Projetos e serviços de arquitetura e de engenharia
- Construção de edifícios, obras de remodelação e outras construções.

PERÍODO DE CANDIDATURAS

Territórios de Baixa Densidade:

- 1ª Fase: até 28/11/2025 (17 horas)
- 2ª Fase: 31/03/2026 (17 horas)

Outros Territórios: ainda a definir. Está aberto o aviso prévio, que permite iniciar o investimento antes da submissão da candidatura.

NOSSO APOIO

A Gonor ajuda-o em todo o processo da sua candidatura desde a elaboração da estratégia, elaboração da candidatura, acompanhamento da execução dos investimentos até ao encerramento do projeto:

- Análise dos investimentos e enquadramento
- Elaboração da análise estratégica da empresa, do negócio e mercado
- Elaboração do estudo de viabilidade económico-financeiro
- Elaboração e submissão da candidatura
- Apoio à implementação do projeto de investimento (pedidos de reembolso)
- Apoio ao encerramento do projeto.

CONTACTOS

Para mais informações ou para agendar reunião contacte-nos:

- office@gonor.pt
- 255 187 725
- www.gonor.pt
- Rua Alexandre Aranha, 57^o, 1^o andar, 4590-591, Paços de Ferreira